



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017 - Ano VIII - n.º 522

Confira a Programação completa do Festival de Verão Serra Negra 2017



***Prefeito de Serra Negra irá presidir
o CONISCA no biênio de 2017-2018***



**Pacientes do CAPS conhecem nova
modalidade de esporte: Tênis**



IPTU 2017 já está sendo entregue pelos Correios

PAGAMENTO A VISTA 12% DE DESCONTO.

VENCIMENTO 31 de JANEIRO de 2017.

***Contribuinte, caso não receba seu carnê até 27/01/2017, por gentileza,
imprima a 2ª via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no
link:- CIDADAO ON LINE***

IPTU 2017 já está sendo entregue pelos Correios

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os "CORREIOS" já iniciaram a entrega dos carnês de IPTU & TAXAS 2017. A segunda via está disponível gratuitamente desde o dia 13 de janeiro, junto ao site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDADÃO ON-LINE.

Desconto de 12% sobre o valor do imposto para pagamento a vista.

Desconto de 5% sobre o valor do imposto para pagamento em parcelas.

VENCIMENTO 31 de JANEIRO de 2017

Se não receber seu carnê até 27/01/2017, pedimos a gentileza verificar junto ao Setor de Tributação de 2ª a 6ª feiras das 13h às 18h ou imprimir a 2ª via gratuitamente junto ao site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDADÃO ON-LINE (serviço gratuito).

Pague seu IPTU em dia e obtenha os descontos que a legislação oferece para os contribuintes que efetuam os recolhimentos nos prazos estabelecidos.

PARCELA ÚNICA e
1ª Parcela VENCIMENTO
31/01/2017

Prefeitura Municipal inicia o ano capacitando os profissionais da Saúde Pública do Município

A Prefeitura Municipal iniciou nessa semana o Programa de Educação Continuada entre a Secretaria de Saúde e o Hospital Santa Rosa de Lima. O primeiro treinamento aconteceu na quarta-feira (11) e foi destinado a médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e dentistas, cujo tema abordado foi "Acidente com material perfuro cortante (PEP)".

O Hospital Santa Rosa de Lima é uma entidade filantrópica e a Secretaria Municipal

de Saúde vem trabalhando para estreitar os laços com a instituição a fim de melhorar a saúde pública do nosso município, investindo na capacitação de profissionais.

Para a secretária de Saúde, "esse tipo de capacitação permite ao pessoal da saúde agir com rapidez num acidente com perfuro cortante, prevenindo assim o HIV+. Além de instituir um projeto de educação continuada junto ao hospital Santa Rosa de Lima", disse.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.430,00 - Lei Municipal - n.º 2.641, de 20/11/01



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra oferece 25 vagas nesse início de ano

- Auxiliar de enfermagem
- Balconista (loja)
- Balconista de padaria
- Camareira
- Chapeiro de hotel
- Costureira em geral (maquina reta- overloque e galoneira)
- Desenhista e projetista de maquinas
- Eletrotécnico
- Serviços gerais com moradia (capinação, adubação, controle de pragas etc.)
- Enfermeiro
- Faxineira
- Faxineiro e manutenção (limpeza normal mais troca de lâmpadas, consertos e pinturas)
- Ferramenteiro
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Motorista de caminhão (para entregas)
- Manutenção em geral (hotel - cuidar da piscina, jardim etc.)
- Padeiro e confeitoiro (padaria)
- Promotor de vendas (telemarketing e visitas)
- Recepcionista de hotel (masculino)
- Serralheiro
- Técnico de enfermagem
- Terapeuta ocupacional
- Vendedor externo (com veículo próprio) entrevista amanhã no período da manhã
- Auxiliar de vendas (essa vaga é exclusiva para pessoas com deficiência auditiva e próteses)

Ressaltamos que as vagas de: enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta, auxiliar e técnico de enfermagem estão com entrevista marcadas para o dia 25/01 às 10h, no PAT. Essas vagas são para atuar nas cidades de Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia, Sororro e Amparo via atendimento home care.

Para o dia 27/01, às 13h, teremos a entrevista para faxineiro em manutenção geral (para atuar em edifício). Interessados devem comparecer com o currículo no PAT.

O posto de atendimento fica na Rua José Bonifácio, no Centro da cidade, e funciona das 8h30 às 11h e das 13h às 16h. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF e carteira de trabalho.

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFITE A4. DATA: 03/02/2017 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK. DATA: 03/02/2017 – 15H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017. OBJETO: FORNECIMENTOS DE CESTAS DE ALIMENTOS. DATA: 06/02/2017 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017. OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTTIÕES DE GÁS. DATA: 06/02/2017 – 15H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA VEÍCULOS. DATA: 07/02/2017 – 15H00M. EDITAL COMPLETO DEVERÁ SER RETIRADO GRATUITAMENTE NO BALCÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, SITO À PRAÇA JOHN F. KENNEDY, S/N, CENTRO, EM DIAS ÚTEIS, DAS 13H00M ÀS 18H00M, DEVENDO O INTERESSADO TRAZER SUA MÍDIA ESPECÍFICA PARA CÓPIA (CD/DVD, PENDRIVE, ETC.), PODERÁ SER SOLICITADO PELO E-MAIL licitacao@serranegra.sp.gov.br OU PELO SITE www.serranegra.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: (19) 3892-9600. SERRA NEGRA, 17 DE JANEIRO DE 2017. DR SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE CONVITE Nº 035/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO e PRODUTOS DE INFORMÁTICA, FOI ANULADO COM BASE NO ART. 49 DA LEI 8.666/93 E JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA NO PROCESSO. SERRA NEGRA, 16 DE JANEIRO 2017. JULIANA MORAES DALONSO. Presidente.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE CONVITE Nº 037/2016, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, FOI ANULADO COM BASE NO ART. 49 DA LEI 8.666/93 E JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA NO PROCESSO. SERRA NEGRA, 16 DE JANEIRO 2017. JULIANA MORAES DALONSO. Presidente.

EXTRADO DE CONTRATO

TERMO DE CONVENIO N. 002/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRA NEGRA – HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA

OBJETO – TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA E A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRA NEGRA – HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOR: DE ATÉ R\$ 330.000,00

DATA: 02/01/2017

EXTRADO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – EDITORA E ARTES GRAFICAS O SERRANO LTDA ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR JORNAL INTITULADO “DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO”.

PRAZO: 12 MESES

DATA: 02/01/2017

EXTRADO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA N. 001/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO LOTEAMEN-

TO JARDIM SERRA NEGRA E NOVA SERRA NEGRA.

PRAZO: 45 DIAS

DATA: 06/01/2017

EXTRADO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N. 007/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – W25 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO “DUDU NOBRE” PARA O EVENTO “LUZES DA SERRA 2016”.

VALOR: 28.000,00

DATA: 30/12/2016

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 001/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS.

DE ACORDO COM QUESTIONAMENTOS, FICA ALTERADO OS ITENS:

ITEM 4 PARA - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE E TIPO PARAFUSO COM OVOS, COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, CORANTES NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500 GRs.

ITEM 10 PARA - FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, SEM FERMENTO EM PACOTE DE 1 KG.

ITEM 18 PARA - SABÃO EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 1 KG.

ITEM 20 PARA - CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO DE NO MÍNIMO 70 GR, NO SABOR MENTA.

NÃO ALTERANDO NAS FORMULAÇÕES DAS PROPOSTAS.

PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

SERRA NEGRA, 19 DE JANEIRO DE 2.017.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 005/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS.

FICA INCLUÍDO NA CLAUSULA 6.2.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: B) APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E FRETTAMENTO JUNTO A ARTESP - OU DE UMA DECLARAÇÃO QUE ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO A ESTE ÓRGÃO E QUE SE CASO FOR VENCEDORA DO CERTAME SE COMPROMETE A APRESENTAR O DEVIDO CERTIFICADO.

PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

SERRA NEGRA, 17 DE JANEIRO DE 2.017.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65

PROCESSO 034/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 16/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada

a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
CNPJ n.º: 74.434.457/0001-40
Endereço: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1671 – LETRA A – CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA ZUL) – SÃO PAULO – SP – CEP: 04.715-005
Telefone: 11-3271-0663
Representada por: AROLDO BALESTRO JUNIOR

Item	Quant. Estimada	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
9	120	Parafuso 5/8	Pc	Fey	1,45	174,00
13	40	Parafuso 5/8	Pc	Fey	1,50	60,00
17	80	Parafuso 5/8 Comprido	Pc	Fey	1,79	143,20
20	60	Parafuso Da Faca	Pc	Fey	1,89	113,40
23	160	Parafuso Comprido 5/8	Pc	Fey	1,89	302,40
27	24	Dente Para Escavadeira	Pc	Ecoplan	84,24	2.021,76
28	6	Canto Para Escavadeira	Pc	Ecoplan	22,75	136,50
29	60	Parafuso 7/8 Cabeça Sextavada	Pc	Fey	1,89	113,40
30	60	Porca 7/8	Pc	Fey	1,08	64,80
33	32	Parafuso Do Dente Dianteiro	Pc	Fey	1,89	60,48
36	8	Parafuso Do Dente Traseiro	Pc	Fey	2,43	19,44
40	8	Parafuso Do Canto	Pc	Fey	1,89	15,12
42	24	Unha Da Concha Dianteira	Pc	Ecoplan	38,00	912,00
45	54	PARAFUSO 1"	PC	Fey	1,89	102,06
47	1	Faca Superior Da Concha	Pc	Patrolmax	837,00	837,00
TOTAL						5.075,56

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 16/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.075,56 (Cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identifica-

das, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP AROLDO BALESTRO JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64

PROCESSO 034/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 16/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENAC COEMRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
CNPJ n.º: 52.018.330/0001-08
Endereço: RUA JOAO SERRANO, 157 – BAIRRO DO LIMAO – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.551-060
Telefone: 11-3857-0244
Representada por: DONIZETE BIZANSON

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	32	Lamina Reta 13 Furos	Pc	Metisa	367,38	11.756,16
6	416	Parafuso 5/8	Pc	Usistamp	1,50	624,00
7	416	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	170,56
8	4	Faca Da Lamina	Pc	Met. Cei	449,90	1.799,60
10	120	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,40	48,00
11	4	Canto Direito	Pc	Met. Cei	79,90	319,60
12	4	Canto Esquerdo	Pc	Met. Cei	79,50	318,00
14	40	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	16,40
18	80	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	32,80
19	6	Faca Da Concha Dianteira Da 580l	Pc	Met. Cei	425,20	2.551,20
21	60	Porca Da Faca	Pc	Brasimpar	0,41	24,60
24	160	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	65,60
26	3	Faca Da Concha Traseira	Pc	Met. Cei	378,00	1.134,00
31	24	Trava Do Dente	Pç	Fornac	14,00	336,00
32	16	Dente Da Concha Dianteira	Pc	Somasa	34,95	559,20
		34 32 Porca Do Dente Dianteiro Pc Brasimpar 0,65				20,80
35	4	Dente Da Concha Traseiro	Pc	Metisa	34,95	139,80
37	8	Porca Do Dente Traseiro	Pc	Brasimpar	0,65	5,20
41	8	Porca Do Canto	Pc	Brasimpar	0,65	5,20

46	54	Porca	Pc	Brasimpar	1,03	55,62
TOTAL						19.982,34

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 16/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.982,34 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DENAC COEMRCIO DE PEÇAS PARA TRATORRES LTDA EPP DONIZETE BIZANSON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66

PROCESSO 034/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 16/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº: 20.649.395/0001-65

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 790 – CENTRO – PINDORAMA – SP –

CEP: 15.830-000

Telefone: 17-3525-1768

Representada por: DAIANE GENTILE MARANGONI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	108	Dente Dianteiro 1	Pc	Tx	144,25	15.579,00
2	216	Parafuso 1	Pc	Fibam	5,87	1.267,92
3	216	Porca 1	Pc	Fibam	1,73	373,68
4	1	Faca Da Concha Dianteira 1" - 9 Furos	Pc	Trevaço	934,15	934,15
15	40	Unha Traseira	Pc	Ecoplan	21,32	852,80
16	40	Dente Traseiro	Pc	Ecoplan	34,70	1.388,00
22	80	Dente Dianteiro Da 580I	Pc	Tx	40,50	3.240,00
25	2	Faca Dianteira C/ Canto Da Concha 10 Furo	Pc	Trevaço	486,00	972,00
38	2	Canto Traseiro Direito Com Dente	Pc	Nbif	79,95	159,90
39	2	Canto Traseiro Esquerdo Com Dente	Pc	Nbif	79,95	159,90
43	24	Trava Da Unha	Pc	Tx	6,08	145,92
44	14	Faca Inferior Da Concha	Pc	Trevaço	147,95	2.071,30
TOTAL						27.144,57

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 16/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.144,57 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP DAIANE GENTILE MARANGONI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Março de 2016, de um lado a PREFEITURA DA

ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP

CNPJ nº: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B – BAIRRO CAS-CALHO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000

Telefone: 19-3893-7441

Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Alcool Etílico Em Gel	Gl	2	Itaja	28,00	56,00
2	Alcool Etílico 1 Litro	Fr	4.200	Itaja	2,80	11.760,00
3	Desinfetante Embalado Em Galao Plastico	Gl	2.500	Soap	5,60	14.000,00
4	Detergente Liquido Neutro	Gl	2.300	Detax	7,80	17.940,00
5	Detergente Liquido Neutro: Frasco Plasti	Fr	168	Tnex	1,10	184,80
8	Limpa Vidros - Contendo 550 Ml	Fr	48	Fuzeto	1,40	67,20
12	Sabao Em Barra Glicerinado - Cada Barra P	Pct	1.300	Unic	3,00	3.900,00
13	Sabao Em Po - Embalado Em Caixa De Papel	Pct	4.430	Fresh	3,60	15.948,00
14	Sabonete Liquido, Utilizado Para Limpeza D	Gl	1.080	Detax	11,90	12.852,00
15	Sabonaceo Liquido Cremoso, Acondicionad	Fr	650	Perfect	2,00	1.300,00
16	Avental, Branco, Medindo Aproximadament	Und	700	Panobom	6,00	4.200,00
21	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	2	Pegafort	27,50	55,00
	23 Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 4 Par 2 Pegafort 27,50					55,00
25	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	10	Pegafort	27,50	275,00
26	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	10	Pegafort	27,50	275,00
33	Escova Oval Macia Para Lavagem De Roupa	Und	30	Ma	1,50	45,00
34	Espanja De Aço - Embalados Em Pacote Pla	Pct	1.400	Showbril	0,75	1.050,00
36	Flanela Para Limpeza, Cor Laranja, Medind	Und	1.150	Panobom	0,70	805,00
37	Luva De Latex - Tamanho G. Luva De Segura	Par	50	Talge	2,20	110,00
38	Luva De Latex - Tamanho M. Luva De Segura	Par	200	Talge	2,20	440,00
39	Luva De Latex - Tamanho P. Luva De Segura	Par	50	Talge	2,20	110,00
42	Pano De Chao Alvejado 100% Algodao, Cos	Und	810	Rama	1,60	1.296,00
43	Pano De Prato Confeccionado Em Tecido 1	Und	2.660	Panobom	1,50	3.990,00
44	Rodo Base Em Madeira Medindo 40cm	Und	225	Ma	3,20	720,00
45	Rodo Base Em Madeira Medindo 60cm	Und	100	Ma	4,50	450,00
47	Saco De Papel Monolucido Para Lanche Tip	Und	24	Zpp	3,90	93,60
48	Vassoura Caipira De Palha, Com Amarraç	Und	600	Borborema	9,90	5.940,00
49	Vassoura Com Cerdas Naturais De Piaçava	Und	200	Dsr	7,00	1.400,00
50	Vassoura De Pelo 40cm Para Uso Domestic	Und	50	Dsr	6,50	325,00
52	Vassoura Para Uso Geral, Base Plastica, M	Und	450	Dsr	3,60	1.620,00
53	Copo Plastico Descartavel De 200ml, Prod	Cx	68	Coposul	56,00	3.808,00
54	Papel Higienico, Folhas Simples, De Cor Br	Fd	2.500	Soft	21,75	54.375,00
55	Papel Higienico, Folhas Duplas, De Cor Bra	Fd	10	Softys	33,00	330,00
56	Papel Toalha Interfolhado 23cm X 23cm (+/-)	Pct	3.400	Bio	5,60	19.040,00
57	Saco Para Lixo Preto, 30 Litros Com No Min	Pct	600	Itaquiti	11,25	6.750,00
58	Saco Para Lixo Preto, 50 Litros Com No Min	Pct	300	Itaquiti	14,95	4.485,00

59	Saco Para Lixo Preto, 100 Litros Com No Mi	Pct	2.000	Castelo	39,85	79.700,00
60	Saco Para Lixo Preto, 240 Litros Com No Mi	Pct	700	Castelo	54,00	37.800,00
61	Saco Para Lixo Branco, 100 Litros Com No M	Pct	100	Itaquiti	34,90	3.490,00
62	Saco Para Lixo Branco, 50 Litros Com No Mi	Pct	100	Itaquiti	26,10	2.610,00
63	Saco Para Lixo Branco, 30 Litros Com No Mi	Pct	200	Itaquiti	15,00	3.000,00
TOTAL						316.650,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 316.650,60 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME
CNPJ n.º: 22.327.937/0001-09
Endereço: RUA ARIADINE MARIA MITTESTAINER, 60 – BAIRRO DIRCE
– SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000
Telefone: 19-3892-8516
Representada por: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Balde Em Plastico Confeccionado Em Polip	Und	50	Arqplast	5,40	270,00
29	Capa De Chuva Impermeavel, Confeccionad	Und	30	Brasopolis	23,70	711,00
30	Capa De Chuva Impermeavel, Confeccionad	Und	30	Brasopolis	23,70	711,00
51	Vassoura Higenica Com Suporte Para Limp	Und	30	Importada	3,49	104,70
TOTAL						1796,70

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.796,70 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME BEATRIZ BRUST DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, ob-

servada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME

CNPJ n.º: 13.719.263/0001-05

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BARBOSA, 105 – JARDIM IPAUSSURAMA – CAMPINAS – SP – CEP: 13.060-822

Telefone: 19-3203-5721

Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUSA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	Esponja Dupla Face, Em Espuma De Politure	Und	1.016	3M	1,15	1.168,40
TOTAL						1.168,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.168,40 (Um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME ADILSON PEREIRA DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abai-

xo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME
CNPJ nº: 02.573.131/0001-93
Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498
Telefone: RICARDO GONÇALVES
Representada por: 19-3843-6104

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Hipoclorito De Sodio - Embalado Em Galao	Gl	2.800	Soap	6,17	17.276,00
	7 Limpa Alumínio - Frasco Plastico De 500 Ml Fr 144 Fuzetto 1,30					187,20
9	Limpador Acido 5 Litros	Gl	10	Fuzetto	13,86	138,60
10	Lustra Moveis - Contendo 300 Ml	Fr	320	Fuzetto	2,13	681,60
11	Pasta Para Limpeza A Seco, Indicado Para L	Pt	350	Fuzetto	2,29	801,50
17	Bacia Plastica Com 40cm De Diametro E Apr	Und	25	Antares	6,00	150,00
18	Bacia Plastica Com 52cm De Diametro E Apr	Und	25	Antares	8,87	221,75
19	Balde Em Plastico Confeccionado Em Polip	Und	80	Aroplast	3,00	240,00
22	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	2	Vulcabras	27,49	54,98
24	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	10	Vulcabras	27,49	274,90
27	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 4	Par	10	Vulcabras	27,49	274,90
28	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 4	Par	10	Vulcabras	27,49	274,90
31	Cesto De Lixo Plastico Com Tampa Confecc	Und	15	Antares	12,78	191,70
32	Cesto Plastico Para Lixo Telado 08 Litros,	Und	35	Aroplast	2,02	70,70
40	Pa De Lixo - Plastico Cabo Longo, Em Mater	Und	130	Caicara	1,95	253,50
41	Palha De Aço N° 01, Uso Profissional, Pesa	Und	100	Brillo	0,82	82,00
46	Rodo Para Pia Plastico Com Medida Aprox	Und	120	Caicara	1,56	187,20
TOTAL						21.361,43

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$

21.361,43 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME RICARDO GONÇALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP
CNPJ nº: 13.331.317/0001-52
Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B – BAIRRO CAS-CALHO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000
Telefone: 19-3893-1580
Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	Pistola Cola Quente Pequeno	Und	100	Classe	7,75	775,00
7	Fita Dupla Face 18x30	Und	300	Superfitas	3,40	1.020,00
8	Fita Adesiva Transparente Larga 48x45	Und	300	Extra	1,79	537,00
9	Fita Crepe 18x50	Und	300	Extra	2,00	600,00
12	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40mm	Und	50	Superfitas	0,60	30,00
15	Lastex	Und	50	Real	0,49	24,50
17	Cracha	Und	500	Dac	0,35	175,00
22	Canela Para Retroprojektor	Und	612	Jocar	1,29	789,48
34	Pasta Preta Com Elastico	Und	100	Color	1,05	105,00
35	Pasta Preta Com Ferragem	Und	100	Color	0,93	93,00
36	Tesoura Grande De Boa Qualidade	Und	10	Jocar	3,25	32,50
40	Palito De Churrasco Com 25 Cm - Pacote Co	Pct	100	Gaboardi	2,85	285,00
45	Rolinho Para Pintura	Und	100	Tigre	2,04	204,00
46	Saco Plastico 30 X 40	Kg	10	ZPP	11,14	111,40
48	Saco Plastico Com 04 Furos	Und	5.000	Dac	0,07	350,00
50	Cola Bastao 40g	Und	204	Leo	0,54	110,16

TOTAL					5.242,04
-------	--	--	--	--	----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.242,04 (Cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: D.F. ASTOLPHO EPP

CNPJ n.º: 20.123.999/0001-73

Endereço: AV DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 700 – BOX 3 – CENTRO – SÃO JOSE DO RIO PARDO – SP – CEP: 13.720-000

Telefone: 19-3682-7400

Representada por: DAVI FARIA ASTOLPHO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Papel Cartao	Fls	7.000	Reipel	0,47	3.290,00
2	Papel Crepom	Fls	8.000	Art	0,42	3.360,00
3	Papel Color Set	Fls	10.000	Reipel	0,43	4.300,00
5	Cola Quente Refil Fino Transparente	Und	2.000	Rendicolla	0,27	540,00
24	Fita Corretiva	Und	300	Master	2,33	699,00
25	Diario De Classe Oficial	Und	150	Gb	1,63	244,50
28	Fichario Universitario Preto	Und	50	Acp	9,02	451,00
29	Pasta Suspensa Caixa Com 50 Unidades	Cx	3	C. Press	39,90	119,70
31	Livro Ponto Com 160 Folhas	Und	30	Tamoio	7,79	233,70
41	Papel Sulfito A4 Caixa Com 10 Resmas	Cx	60	Datapapel	130,90	7.854,00
49	Tinta Tridimensional	Und	300	Acrllex	2,19	657,00
TOTAL						21.748,90

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.748,90 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) D.F. ASTOLPHO EPP DAVI FARIA ASTOLPHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições

estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP

CNPJ n.º: 17.942.231/0001-17

Endereço: RUA ANITA BIANCO BOVOLenta, 75 – CJ RESIDENCIAL ALVARO BOVOLenta – MOGI DAS CRUZES – SP – CEP: 08.738-070

Telefone: 11-4255-6767

Representada por: LOURDES DA PENHA SIQUEIRA MARTINS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	Fita Adesiva Colorida 12mm X 10mm	Und	200	Filpel	0,36	72,00
14	Mídia De Dvd	Und	400	Elgin	0,79	316,00
23	Cola Líquida 1 Quilo	Und	100	Piratininga	5,81	581,00
39	Palito De Sorvete Colorido - Pacote Com 1	Pct	250	Estilo	2,74	685,00
TOTAL						1.654,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.654,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP LOURDES DA PENHA SIQUEIRA MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal,

DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ n.º: 02.573.131/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PQ RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: 19-3843-6104

Representada por: RICARDO GONÇALVES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	Clipes N.º 02 Caixa Com 100	Cx	50	New	0,95	47,50
10	Filho 5x300	Und	100	Machado	7,00	700,00
13	Grampo Trilho Tipo Romeu E Julieta - Cx Co	Cx	50	Kaz	5,51	275,50
16	Estilite	Und	60	Kaz	0,68	40,80
18	Olhinho N.º 04 Movel Para Biscuit Pct Com 1	Pct	100	Madu	1,69	169,00
19	Olhinho N.º 07 Movel Para Biscuit Pct Com 1	Pct	100	Madu	2,47	247,00
20	Olhinho N.º 12 Movel Para Biscuit Pct Com 1	Und	100	Madu	3,51	351,00
26	Pincel Chato N.º 14	Und	600	Kaz	1,45	870,00
27	Pasta Az Lombo Largo	Und	50	Frama	5,90	295,00
30	Livro Ata Com 100 Folhas	Und	30	São Domingos	6,98	209,40
32	Lixa D'água N.º 01	Und	300	Norton	0,95	285,00
33	Lixa D'água N.º 02	Und	300	Norton	1,04	312,00
37	Grampeador De Parede De Boa Qualidade	Und	10	Grampline	36,28	362,80
38	Grampeador Pequeno Para Grampo 26/6	Und	10	Kaz	5,88	58,80
42	Papel Sulfite A4 Colorido Pacote Com 100	Pct	40	Chamequinho	3,42	136,80
43	Papel Sulfite A3 Caixa Com 5 Resmas	Cx	10	Chamex	152,40	1.524,00
44	Papel Tipo Canson 140 G Com 20 Folhas	Bl	30	Kaz	2,99	89,70
51	Cola Gitter	Und	1.020	Maripel	0,75	765,00
TOTAL						6.739,30

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.739,30 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VANDERLEI COLODRAO ME

CNPJ nº: 15.027.037/0001-80

Endereço: RUA INVERNO, 232 – GARAGEM – BAIRRO CRUZEIRO – BRAGANÇA PAULISTA – SP – CEP: 12.906-770

Telefone: 11-2473-4708

Representada por: VANDERLEI COLODRAO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	Caneta Destaca Texto Amarela	Und	204	Guardian	0,77	157,08
47	Saco Plastico 21 X 30	Kg	10	Central	11,00	110,00
TOTAL						267,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 267,08 (Duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VANDERLEI COLODRAO ME VANDERLEI COLODRAO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035

PROCESSO 71 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP

CNPJ nº: 14.191.875/0001-22

Endereço: RUA MARCELINO RAMOS, 40 – BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO – GUARULHOS – S.P. – CEP: 07.224-250

Telefone: 11-2279-7030

Representada por VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

Item	Quantitativo anual estimado	Und	Emb.	Descritivo dos produtos	Marca	Valor unitário	Valor total
02	150	Lt	18 LTS	Tinta especial para lombada viária amarela	Salecricil	166,00	24.900,00
03	150	Lt	18 LTS	Diluyente para tinta de demarcação viária	Salecricil	116,00	17.400,00
TOTAL							42.300,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao

controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2015, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034

PROCESSO 71 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

CNPJ nº: 17.592.525/0001-66

Endereço: RUA CECILIA DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, 277 –

VILA ABARCA – TUPA – S.P. – CEP: 17.607-150

Telefone: 14-3491-2400

Representada por: SILLAS REINATO FERRÃO

Item	Quantitativo anual estimado	Und	Emb.	Descritivo dos produtos	Marca	Valor unitário	Valor total
01	150	Lt	18 lts	Tinta especial para faixa de pedestres viária branca	Alta Paulista	166,00	24.900,00
04	100	Sc	25 kg	Micro esfera de vidro "tipo" iia drop-on (pó de vidro)	Tg	94,50	9.450,00

Fita crepe de boa qualidade 18 mm x 50 mts				05 1.000 Ri 50 mt Adelbras 6,80			6.800,00
06	30	Lt	18 lts	Tinta especial para demarcação distribuído proporcionalmente entre as cores: preta, vermelha e azul.	Alta Paulista	180,50	5.415,00
TOTAL							46.565,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2015, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.565,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP SILLAS REINATO FERRÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038

PROCESSO 77 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR re-

gistrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MC LOCAÇÕES E VIAGENS EIRELI EPP
CNPJ n.º: 23.323.647/0001-50
Endereço: RUA TESTA, 291 – SALA 03 – JARDIM SÃO SEBASTIAO – JAGUARIUNA – S.P. – CEP: 13.820-000
Telefone: 19-3837-1403
Representada por: MICHELE THAIS LOPES ABI CHEDID

Item	*Total Estimado De Viagens	Município	Especificações	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	260	ATIBAIA	Veículo / passageiros: mínimo de 15 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: AME – Atibaia. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária. Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades.	700,00	182.000,00
05	260	ATIBAIA	Veículo / passageiros: mínimo de 40 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: AME – Atibaia. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária. Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades.	1.100,00	286.000,00
06	036	BRAGANÇA PAULISTA	Veículo / passageiros: mínimo de 40 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: HUSF. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária. Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014	1.140,00	41.040,00
TOTAL					509.040,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 509.040,00 (Quinhentos e nove mil e quarenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MC LOCAÇÕES E VIAGENS EIRELI EPP MICHELE THAIS LOPES ABI CHEDID

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037
PROCESSO 77 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º

031/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 031/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA EPP

CNPJ n.º: 04.533.557/0001-49

Endereço: AV HORACIO DAOLIO, 135 – JARDIM VITORIA – MONTE ALEGRE DO SUL – S.P. – CEP: 13.910-000

Telefone: 19-3899-1768

Representada por: LEANDRO FRANCISCO BORELLA

Item	*Total Estimado De Viagens	Município	Especificações	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	280	AMPARO	Veículo / passageiros: mínimo de 15 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Destino: Hospital Beneficência Portuguesa. Local de Saída: Domicílio dos pacientes (dentro do Município de Serra Negra).	300,00	84.000,00
02	300	CAMPINAS	Veículo / passageiros: mínimo de 26 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: Unicamp, P.U.C.C. Mario Gatti, Hospital Ouro Verde. Os destinos serão estipulados de acordo com as necessidades dos pacientes. Local de saída: Av. João Gerosa, 1985 (Mercado do Porfírio). Av. João Gerosa, 1050 (EMEI Albino Brunhara). Av. João Gerosa, 425 (Serralheria Marquezzini), Rua dos Expedicionários, 278 (Drogaria Rubi), Rodoviária, Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades.	630,00	189.000,00
03	300	CAMPINAS	Veículo / passageiros: mínimo de 40 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: Unicamp, P.U.C.C. Mario Gatti, Hospital Ouro Verde. Os destinos serão estipulados de acordo com as necessidades dos pacientes. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Av. João Gerosa, 1985 (Mercado do Porfírio). Av. João Gerosa, 1050 (EMEI Albino Brunhara). Av. João Gerosa, 425 (Serralheria Marquezzini), Rua dos Expedicionários, 278 (Drogaria Rubi), Rodoviária, Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades.	700,00	210.000,00
TOTAL					483.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$

483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA EPP LEANDRO FRANCISCO BORELLA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

CNPJ nº: 59.328.567/0001-34

Endereço: AV SAPOEMBA, 1904 – VILA PAULINA – SÃO PAULO – S.P. – CEP: 03.345-001

Telefone: 11-2965-2902

Representada por: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

Item	*Qtº Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
7	16000	KG	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO) PACOTES DE 5 KG: Carne moída e congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Salgueiro	9,00	144.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da

data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUIZ CARLOS SALGUEIRO LUIZ CARLOS SALGUEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – S.P. – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	6.000	KG	SALSICHA HOT DOG PACOTE DE 3 KG: congelada em temperatura entre -12°C e -18°C, embalagem a vácuo oriunda de carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó), regulador de acidez lactado de sódio (INS 325), conservadores nitrato (INS 251), antioxidante erit urbano de sódio (INS 316), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451) e polifosfato de sódio (INS 452), aroma natural de fumaça e noz moscada, corante natural de urucum (160B). Contendo rotulagem, registro no SIF / SISP ou equivalente, dados do fabricante. Embalagem primária: saco de polietileno, à vácuo, flexível, resistente ao transporte e armazenamento. Prazo de validade maior que 90 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	MANA	3,30	19.800,00
2	7.000	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA PACOTE DE ATÉ 2 KG: sem adição de tempero e água em excesso. Coxa e sobre coxa de frango, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/ SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	GONZALEZ	4,55	31.850,00
TOTAL						51.650,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.650,00 (Cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

1º - Fica realinhado o contrato inicial assinado em 20/01/2016, conforme processo interno de

nº 0100002870/2016, para R\$6,00 (Seis reais) o valor unitário da Coxa e Sobre Coxa referente ao item 02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o

nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI

CNPJ nº: 03.630.083/0001-90

Endereço: RUA NAGIB MATTE MERHEJ, 685 – JARDIM SUECIA – MOGI-GUAÇU – S.P. – CEP: 13.848-390

Telefone: 19-3891-3955

Representada por: MILAD NEHMEH

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	9600	KG	CARNE BOVINA (ACÉM EM CUBOS) PACOTE DE 5 KG: Carne congelada sem excesso de água, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/ SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigobon	12,25	117.600,00
11	8000	KG	CARNE DE PORCO (PERNIL) PACOTES DE 3 KG: Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes frácteis ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigobon	11,00	88.000,00
TOTAL						205.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 205.600,00 (Duzentos e cinco mil e seiscientos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei

Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI MILAD NEHMEH

1º. – Fica realinhado o contrato inicial assinado em 20/01/2016, conforme processo interno de nº 0100002739/2016, para R\$13,25 (Treze reais e vinte e cinco centavos) o valor unitário da Carne Bovina (Acém Em Cubos) referente ao item 05 e R\$ 12,00 (Doze reais) o valor unitário da Carne De Porco (Pernil) referente ao item 11.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

CNPJ nº: 00.498.571/0001-06

Endereço: RUA JACQUES BLANCHE, 107 – VILA BUENOS AIRES – SÃO PAULO – S.P. – CEP: 03.624-110

Telefone: 11-2104-8222

Representada por: JOSUE TAVARES DE CARVALHO

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
3	10400	KG	CARNE DE FRANGO (CARÇAÇA), UNIDADE: sem adição de tempero e água em excesso. Frango inteiro, sem os miúdos, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, peso unitário aproximado de 2 kg. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigorífico Gonzales	6,10	63.440,00
4	2600	KG	CARNE DE FRANGO (CARÇAÇA), UNIDADE: sem adição de tempero e água em excesso. Frango inteiro, sem os miúdos, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, peso unitário aproximado de 2 kg. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigorífico Gonzales	6,10	15.860,00

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
			6 2400 KG CARNE BOVINA (ACÉM EM CUBOS) PACOTE DE 5 KG: Carne congelada sem excesso de água, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/ SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14) Frigorífico Frigobom 12,40			29.760,00
8	4000	KG	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO) PACOTES DE 5 KG: Carne moída e congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/ SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorífico Frigobom	9,00	36.000,00
12	2000	KG	CARNE DE PORCO (PERNIL) PACOTES DE 3 KG: Proveniente de machos da espécie suíno, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes frágeis ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorífico Salgueiro	11,40	22.800,00
TOTAL						167.860,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 187.860,00 (Cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALI-

MENTICIOS EIRELI EPP JOSUE TAVARES DE CARVALHO

1.º - Fica realinhado o contrato inicial assinado em 20/01/2016, conforme processo interno de nº 0100003544/2016, para:

R\$13,25 (Treze reais e vinte e cinco centavos) o valor unitário da Carne Bovina (Acém Em Cubos) referente ao item 06,

R\$ 12,00 (Doze reais) o valor unitário da Carne De Porco (Pernil) referente ao item 12,

R\$ 11,40 (Onze reais e quarenta centavos) o valor unitário da Carne Bovina (Acém Moído) referente ao item 08 e,

R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos) o valor unitário da Carne de Frango (Carcaça) referente ao item 03 e 04.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME

CNPJ nº: 20.902.434/0001-94

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 1402 – BAIRRO ROSARIO – PIRASSUNUNGA – S.P. – CEP: 13.634-010

Telefone: 19-3055-1775

Representada por MARCELO HENRIQUE DA SILVA

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
9	8000	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO (POSTAS) PACOTES DE 10 KG: Íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhos, escamas ou resíduos de vísceras, peixes cartilagosos. O peixe deve ser congelado, armazenado e entregue em temperatura igual ou inferior a -15°C. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 20 dias. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Torquato Pontes	11,75	94.000,00
10	2000	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO (POSTAS) PACOTES DE 10 KG: Íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhos, escamas ou resíduos de vísceras, peixes cartilagosos. O peixe deve ser congelado, armazenado e entregue em temperatura igual ou inferior a -15°C. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 20 dias. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ÍTEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Torquato Pontes	11,75	23.500,00
TOTAL						117.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME MARCELO HENRIQUE DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111

PROCESSO 079/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR

Aos 26 dias do mês de Setembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 05.343.029/0001-90

Endereço: RUA DOIS, S/N – QUADRA 008 LOTE 008 – BAIRRO CIVIT I – SERRA – ES – CEP: 29.168-030

Telefone: 11-2592-5900

Representada por: JOSE NELSON MONTEIRO RUECKER

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	-------	------------------	-------------------



01	200.000 und/tira	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE - CAIXA COM NO MAXIMO 50 UNIDADES - Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue com qualquer química enzimática e método/sistema de leitura em monitor portátil com amostra de sangue até no máximo de 2 microlitro. A faixa de medição deve estar entre 20mg/dl a 600mg/dl (aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600 mg/dl). Memória mínima do aparelho de 250 resultados. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro Ministério da Saúde. A embalagem deve ter no máximo 50 tiras. A empresa vencedora deve ceder em regime de doação, 400 aparelhos medidores / leitores novos (compatíveis com as tiras ofertadas) acompanhados de manual, bem como software em português, compatível com sistema operacional Windows XP, Vista e Seven, para monitoramento dos níveis de glicose registrados nos aparelhos dos pacientes. Treinamento aos usuários e funcionários, assistência técnica gratuita e fornecer soluções controle para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagentes. Os produtos devem ter validade equivalente a, pelo menos, 2/3(dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	On Call Plus	0,46	92.000,00
TOTAL					92.000,00

transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de Setembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA JOSE NELSON MONTEIRO RUECKER

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem

SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

PORTARIA N.º 002, DE 12 DE JANEIRO de 2017

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01.

CONSIDERANDO que, a funcionária aposentada Rosa Benedita Franco de Moraes, foi regida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais, falecida em 17 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que, o Conselho Administrativo aprovou a concessão da pensão previdenciária, em favor do beneficiário que tem direito, constante em Ata de nº 001/17;

CONSIDERANDO o que, mais consta no Processo n.º 070/16;

RESOLVE:

CONCEDER P

ensão Previdenciária para o Sr. Silvio César de Moraes D'Avila, na pessoa do seu representante legal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.612/01 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05, artigo 114.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus

efeitos a 17 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 12 de janeiro de 2017.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev.

SERPREV - SERVIÇO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS .

De acordo com os questionamentos, fica alterado os itens:

Item 4,5,6,8,10,12,15,16,18,19,20 e 21.

Não alterando nas formulações das propostas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e exigências do instrumento convocatório.

O Edital retificado encontra-se no site www.serprev.com.br/downloads

Serra Negra, 20 de janeiro de 2017.

Carlos Domingos Canhassi
Presidente do Serprev

Prefeito de Serra Negra irá presidir o CONISCA no biênio de 2017-2018

Na noite da última segunda-feira (16), o Prefeito de Serra Negra participou da solenidade de posse de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca), no complexo turístico da cidade de Monte Alegre do Sul.

Na mesma ocasião, foi empossado o Prefeito de Monte Alegre do Sul, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, para presidir o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (Cicap).

O Conisca é formado pelas cidades de Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro. Já o Cicap

terem renda. Hoje temos 13% de desempregados em nosso país. A indústria sustentável do turismo é prazer, é auto-estima. Vamos ajudar o Circuito das Águas a se desenvolver cada vez mais”, afirmou o secretário. O presidente do Cicap, Edson Rodrigo de O. Cunha encerrou a solenidade propondo união de todas as autoridades ali presentes para lutar pelo turismo em fomentar a maior atividade econômica das nossas cidades.

Saiba mais sobre o CONISCA

Pioneiro no modelo de gestão e um dos poucos Consórcios de saúde existentes no Estado de São Paulo, o Conisca se consolidou, com o passar dos



representa nove municípios, são eles: Águas de Lindóia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro.

Em seu discurso, o presidente do Conisca ressaltou que todos nós sabemos que a saúde é um problema nacional, “chegamos a aplicar até 30% do orçamento e mesmo assim é difícil. Agora, ao assumir a presidência, viso aprimorar a saúde da nossa região. Com o Conisca teremos mais rapidez e agilidade nos atendimentos das especialidades para os pacientes e, assim, pretendemos enfrentar e melhorar a saúde do nosso povo”.

O deputado estadual Edmir Chedid abriu a sua fala salientando da importância da saúde e do turismo para a região e, designou meio milhão de reais para os dois Consórcios. R\$250 mil para o Conisca e R\$250 mil para o Cicap.

O evento recebeu a presença de diversas autoridades da região, dentre elas, o secretário de estado, Laércio Benko, “temos a determinação do governador Geraldo Alckmin para gerar emprego no turismo do Estado de São Paulo e ajudar as pessoas a

anos, como uma opção de sucesso para a ampliação do atendimento nas especialidades médicas e odontológicas voltadas à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, o Consórcio, com sede no município de Lindóia, é considerado uma referência para os administradores públicos municipais, sendo visitado por autoridades de todo o Estado que buscam implantá-lo em outras regiões.

O Consórcio de Saúde atende em média, 6.000 pessoas por mês, nas cinco cidades. Entre as especialidades oferecidas estão: anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, clínica geral, clínica vascular, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, radiologia e urologia, além do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que oferece o atendimento em endodontia, periodontia, prótese dentária, cirurgia oral menor e atendimento a pacientes especiais

Este Consórcio abrange aproximadamente 60 mil habitantes.

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS DOMINGOS CANHASSI, Presidente do Conselho Administrativo do Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão e efetivos desta Autarquia foram criados pela Lei n.º 2.612/01;

CONSIDERANDO que nos vencimentos dos cargos desta Autarquia incidem as majorações de vencimentos, concedidas em caráter geral ao funcionalismo, conforme artigo 32, § 2º da Lei Municipal n.º 2.612/01;

RESOLVEM:

TORNAR público o número de cargos e funções, denominação e vencimentos em 31.12.16 do pessoal efetivo e em comissão desta Autarquia, conforme tabelas constantes do anexo I, que é parte integrante da presente resolução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, aos 16 de janeiro de 2017.

Carlos Domingos Canhassi
Presidente do Serprev

ANEXO I

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º de cargos	Denominação	Referência
01	Diretor Administrativo	C13 R\$ 2.535,51
01	Encarregado Setor Benefícios	C07 R\$ 1.269,04
01	Diretor Clínico	C13 R\$ 2.535,51
01	Assessor Jurídico	C13 R\$ 2.535,51

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal.

TABELA II – CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

N.º de cargos	Denominação	Referência
01	Oficial Administrativo	E13 R\$ 1.269,04
01	Auxiliar Administrativo	E11 R\$ 1.118,94
02	Técnico de Contabilidade	E16 R\$ 2.440,50

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.

Confira a Programação completa do Festival de Verão Serra Negra 2017

A Prefeitura Municipal por meio e organização da secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico lança a programação do Festival de Verão 2017, que irá acontecer no período de 20/01 a 19/02. Todos os shows acontecerão na Praça Prefeito João Zelante e na Praça Talismã, ambas no Centro, com entrada franca.

Pacientes do CAPS conhecem nova modalidade de esporte: Tênis

O corpo pede ação! Corpo estagnado não é sinal de saúde, é preciso exercitá-lo para mantê-lo saudável. Pensando assim, a Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde pelo programa do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), tem em sua rede de atividades propostas, além das caminhadas, um Educador Físico que garante o movimento do corpo de forma adequada com uma pitada generosa de alegria e diversão.

Todas as quartas-feiras pela manhã os pacientes do CAPS aguardam ansiosamente pelo Educador Físico, e nessa semana os pacientes tiveram a possibilidade de conhecer um novo esporte, o tênis. O resultado teve aprovação unânime.

As inscrições para a escolha da Corte do Carnaval Serra Folia 2017 vão até 07 de fevereiro

A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Turismo abre as inscrições no período de 16 de janeiro a 07 de fevereiro para a escolha da corte do Carnaval Serra Folia 2017.

O (a) interessado (a) deve comparecer munido (a) de cópia de RG, CPF e comprovante de residência, além de duas fotos (uma de rosto e outra de corpo inteiro).

É importante ressaltar que a comissão organizadora optou abrir as inscrições somente para maiores de 18 anos.

Os eleitos como Rei Momo, Rainha do Carnaval e as Princesas receberão prêmios, mas não foram divulgados os valores pela comissão até o momento.

As inscrições devem ser

feitas no Palácio Primavera Ricardo Nagib Izar, situado na Praça Sesquicentenário, s/n, (sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico), das 9h às 12h e das 15h às 17h30min., no período de 16 de janeiro a 07 de fevereiro.

A escolha da corte está prevista para acontecer na Praça João Zelante, a partir das 19h do dia 11 de fevereiro com animação de shows.

No Serra Folia 2016 o Rei Momo que abriu o Carnaval com chave de ouro foi Tiago Divino F. de Lima, a Rainha que embelezou a corte foi Maria Caroline Vicente de Souza e as princesas que alegraram a folia foram Joselaine Edmara do Carmo, como 1ª princesa e Dalila Praxedes Fração, como 2ª princesa.

Praça Prefeito João Zelante

Dia	Semana	Horário	Artista
20/01	Sexta	17:00	Guida e convidados
		19:30	Roberto Mariano e Banda
21/01	Sábado	16:00	O Realejo
		18:30	Banda Demozi Trio
		21:00	The Jocker
22/01	Domingo	10:00	Banda Lyra
		13:00	Adriana e Marcelo
		16:00	Orquestra de Violas Cantos da Serra
27/01	Sexta	17:00	Garagem 94
		19:30	Ednilson Ribeiro
28/01	Sábado	16:00	Erico Franco e Banda
		18:30	Super9
		21:00	Camila Morais
29/01	Domingo	10:00	Daniel Santos Duo Vou Vivendo
		13:00	Lets Rock
		16:00	Dança – Arabian show
03/02	Sexta	17:00	Texeira
		19:30	Toni Marcos e Marcelo
04/02	Sábado	16:00	Matheus Camano
		18:30	Joel e Giovan
		21:00	Thiago Costa
05/02	Domingo	10:00	Banda Lyra
		13:00	Impacto Acústico
		16:00	Banda Old Chevy
10/02	Sexta	17:00	Industria Brasileira
		19:30	The Rockhollics
11/02	Sábado	16:00	Trio Dona Lina
		18:30	Velha Arte do Samba
		19:30	Escolha da corte do carnaval
12/02	Domingo	10:00	Roger Acústico
		13:00	Jazz Otone
		16:00	Sete Galo
17/02	Sexta	17:00	Jonas e Diego
		19:30	Forró do Zé Quarque
18/02	Sábado	16:00	Virtude Zero
		18:30	Estado Etilico
		21:00	Banda Pegada
19/02	Domingo	10:00	Orquestra de Viola de Socorro
		13:00	Adriana e Marcelo
		16:00	Família Virgulino

Praça Recanto Talismã

Dia	Semana	Horário	Artista
21/01	Sábado	10:00	Daniel Santos
		14:00	Impacto Acústico
22/01	Domingo	11:00	Guilherme Pereira
		13:00	Daniela Canhoni
28/01	Sábado	10:00	Abner Teclado
		14:00	Mayara Gois
29/01	Domingo	11:00	Bertevelo
		13:00	Jack Bufallo
04/02	Sábado	10:00	Alex e Alessandro
		14:00	Erico Franco Acústico
05/02	Domingo	11:00	Roger Acústico
		13:00	Roberto Mariano
11/02	Sábado	10:00	Remember
		14:00	Henrique e João Paulo
12/02	Domingo	11:00	Erico Franco Acústico
		13:00	Daniela Canhoni
18/02	Sábado	10:00	Abner Teclado
		14:00	Bertevelo
19/02	Domingo	11:00	Roger Acústico
		13:00	Felipinho

Obs. A critério da organização da Secretaria de Turismo a grade da programação está sujeita a alteração sem aviso prévio

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Lei no 3.989 de 10 de janeiro de 2017

Projeto de Lei no 68/2016

Autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida

(Fixa como zona exclusivamente residencial a área que especifica, integrante dos Loteamentos Alto da Boa Vista, Belvedere do Lago e Jardim Parque das Palmeiras; e fixa como de uso misto os imóveis situados na Quadra "A", do Loteamento Estância Santa Maria, Serra Negra/SP)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É fixado como zona exclusivamente residencial a área integrante dos Loteamentos Alto da Boa Vista, Belvedere do Lago e Jardim Parque das Palmeiras, Serra Negra/SP, que se inicia no marco nº 01 sob as coordenadas UTM 324427,40m E; 7499293,72m N; daí segue por 208,72m até o marco nº 02 sob as coordenadas UTM 324453,83m E; 7497086,67m N; daí segue por 72,11m até o marco nº 03 sob as coordenadas UTM 324480,59m E; 7497019,78m N; daí segue por 161,23m até o marco nº 04 sob as coordenadas UTM 324489,22m E; 7496858,78m N; daí segue por 152,77m até o marco nº 05 sob as coordenadas UTM 324487,47m E; 7496706,07m N; daí segue por 150,34m até o marco nº 06 sob as coordenadas UTM 324464,40m E; 7496557,51m N; daí segue por 80,33m até o marco nº 07 sob as coordenadas UTM 324409,41m E; 7496498,99m N; daí segue por 93,79m até o marco nº 08 sob as coordenadas UTM 324361,92m E; 7496418,04m N; daí segue por 96,77m até o marco nº 09 sob as coordenadas UTM 324352,81m E; 7496321,71m N; daí segue por 65,23m até o marco nº 10 sob as coordenadas UTM 324319,49m E; 7496265,59m N; daí segue por 61,79m até o marco nº 11 sob as coordenadas UTM 324315,63m E; 7496203,92m N; daí segue por 162,53m até o marco nº 12 sob as coordenadas UTM 324379,49m E; 7496054,45m N; daí segue por 103,03m até o marco nº 13 sob as coordenadas UTM 324394,22m E; 7495952,48m N; daí segue por 40,00m até o marco nº 14 sob as coordenadas UTM 324354,63m E; 7495946,76m N; daí segue por 51,46m até o marco nº 15 sob as coordenadas UTM 324381,06m E; 7495902,61m N; daí segue por 88,82m até o marco nº 16 sob as coordenadas UTM 324440,02m E; 7495836,18m N; daí segue por 44,32m até o marco nº 17 sob as coordenadas UTM 324484,02m E; 7495841,61m N; daí segue por 154,57m até o marco nº 18 sob as coordenadas UTM 324521,95m E; 7495671,83m N; daí segue por 212,16m até o marco nº 19 sob as coordenadas UTM 324450,39m E; 7495492,11m N; daí segue por 150,68m até o marco nº 20 sob as coordenadas UTM 324333,09m E; 7495397,54m N; daí segue por 93,70m até o marco nº 21 sob as coordenadas UTM 324288,60m E; 7495315,07m N; daí segue por 54,54m até o marco nº 22 sob as coordenadas UTM 324235,90m E; 7495301,03m N; daí segue por 206,60m até o marco nº 23 sob as coordenadas UTM 324182,06m E; 7495500,49m N; daí segue por 179,62m até o marco nº 24 sob as coordenadas UTM 324254,76m E; 7495664,74 N; daí segue por 90,36m até o marco nº 25 sob

as coordenadas UTM 324175,56m E; 7495708,23m N; daí segue por 92,92m até o marco nº 26 sob as coordenadas UTM 324162,27m E; 7495800,19m N; daí segue por 12,76m até o marco nº 27 sob as coordenadas UTM 324149,51m E; 7495800,05m N; daí segue por 37,56m até o marco nº 28 sob as coordenadas UTM 324140,41m E; 7495836,49m N; daí segue por 118,71m até o marco nº 29 sob as coordenadas UTM 324033,18m E; 7495785,86m N; daí segue por 130,04m até o marco nº 30 sob as coordenadas UTM 323919,04m E; 7495847,87m N; daí segue por 51,04m até o marco nº 31 sob as coordenadas UTM 323937,47m E; 7495895,47m N; daí segue por 33,10m até o marco nº 32 sob as coordenadas UTM 323910,25m E; 7495914,31m N; daí segue por 121,00m até o marco nº 33 sob as coordenadas UTM 323848,30m E; 7496018,25m N; daí segue por 27,21m até o marco nº 34 sob as coordenadas UTM 323823,54m E; 7496006,97m N; daí segue por 46,11m até o marco nº 35 sob as coordenadas UTM 323788,04m E; 7496036,39m N; daí segue por 48,60m até o marco nº 36 sob as coordenadas UTM 323758,01m E; 7496074,60m N; daí segue por 23,77m até o marco nº 37 sob as coordenadas UTM 323778,67m E; 7496086,37m N; daí segue por 44,15m até o marco nº 38 sob as coordenadas UTM 323763,79m E; 7496127,93m N; daí segue por 45,83m até o marco nº 39 sob as coordenadas UTM 323720,63m E; 7496112,52m N; daí segue por 49,06m até o marco nº 40 sob as coordenadas UTM 323686,38m E; 7496077,40m N; daí segue por 47,87m até o marco nº 41 sob as coordenadas UTM 323649,44m E; 7496107,84m N; daí segue por 35,21m até o marco nº 42 sob as coordenadas UTM 323672,77m E; 7496134,21m N; daí segue por 50,05m até o marco nº 43 sob as coordenadas UTM 323634,14m E; 7496166,03m N; daí segue por 29,31m até o marco nº 44 sob as coordenadas UTM 323655,18m E; 7496186,43m N; daí segue por 111,98m até o marco nº 45 sob as coordenadas UTM 323575,64m E; 7496265,25m N; daí segue por 68,99m até o marco nº 46 sob as coordenadas UTM 323628,95m E; 7496309,03m N; daí segue por 53,26m até o marco nº 47 sob as coordenadas UTM 323595,81m E; 7496350,72m N; daí segue por 63,82m até o marco nº 48 sob as coordenadas UTM 323639,28m E; 7496397,45m N; daí segue por 129,49m até o marco nº 49 sob as coordenadas UTM 323594,71m E; 7496519,03m N; daí segue por 276,32m até o marco nº 50 sob as coordenadas UTM 323863,19m E; 7496584,37m N; daí segue por 245,42m até o marco nº 51 sob as coordenadas UTM 323774,95m E; 7496813,88m N; daí segue por 78,09m até o marco nº 52 sob as coordenadas UTM 323841,17m E; 7496854,76m N; daí segue por 122,11m até o marco nº 53 sob as coordenadas UTM 323892,41m E; 7496965,60m N; daí segue por 57,93m até o marco nº 54 sob as coordenadas UTM 323902,37m E; 7497022,67m N; daí segue por 47,50m até o marco nº 55 sob as coordenadas UTM 323924,27m E; 7497064,82m N; daí segue por 167,56m até o marco nº 56 sob as coordenadas UTM 324016,97m E; 7497204,40m N; daí segue por 99,73m até o marco nº 57 sob as coordenadas UTM 324111,74m E; 7497235,45m N; daí segue por 89,43m até o marco nº 58 sob as coordenadas UTM 324201,16m E; 7497234,39m N; daí segue por 100,03m até o marco nº 59 sob as coordenadas UTM 324295,75m E; 7497266,95m N; daí segue por 134,35m até o marco nº 01 onde se inicia e encerra o perímetro, formando uma área de 1.016.323,51 m².



Art. 2º As licenças para fins comerciais eventualmente expedidas, anteriormente à data de entrada em vigor da presente Lei, para os imóveis situados na área descrita no artigo 1º desta Lei, permanecerão válidas e em vigor, inclusive nos casos de sucessão, transmissão ou venda, vedada a alteração do ramo de atividade, do objeto social da empresa, até o encerramento das respectivas atividades comerciais.

Art. 3º Os lotes 01, 02 e 03, da Quadra "A", do Loteamento Estância Santa Maria, situados na Avenida Presidente Castelo Branco, Centro, Serra Negra/SP, passam a ser de uso misto, ou seja, destinados aos fins residenciais e comerciais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de janeiro de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.590 de 6 de janeiro de 2017
(Regulamenta a Lei Complementar no 155/16 alterada pela Lei Complementar no 156/16, que institui Contribuição Facultativa sobre hospedagem em hotéis, pousadas, resorts, chalés e similares)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Contribuição Facultativa estabelecida pela Lei Complementar no 155/16 alterada pela Lei Complementar no 156/16, incidirá sobre as hospedagens realizadas por hotéis, pousadas, resorts, chalés e similares do Município de Serra Negra, entre os dias 1º / 1 / 2017 e 31 / 12 / 2017, sendo o valor arrecadado repassado para a ONG - Organização Não-Governamental - ASSOCIAÇÃO REVIVER de Serra Negra, inscrita no CNPJ sob o no 22.970.355/0001-46.

Art. 2º Considera-se, para os fins deste Decreto:

I – Contribuição Facultativa: O pagamento, a critério do hóspede ou viajante, de R\$ 1,00 (um real) por dia de hospedagem por hóspede;

II – Hospedagem: período, calculado em dias, onde permanecem alojados hóspedes e/ou viajantes, incluindo-se na contagem os dias do check-in (entrada) e do check-out (saída) do hóspede ou viajante no meio de hospedagem;

III – Fechamento da Estadia: realização do check-out, ao término da estadia, referente a cada quarto ocupado no Meio de Hospedagem, oportunidade em que são realizados os pagamentos finais em decorrência da Hospedagem;

IV – Depósito Identificado: mecanismo de comprovação de transação bancária, realizada por quaisquer meios, em que se permita a identificação do depositante e do montante total da Contribuição Facultativa, por cada um dos Meios de Hospedagem abrangidos pela Lei Complementar no 155/16, alterada pela Lei Complementar no 156/16 e por este Decreto;

V – Reconhecimento de Ocupação: a efetiva ocupação mensal percebida pelo Meio de Hospedagem dentro do mês de referência, obtido pelo número de hóspedes multiplicado pela respectiva quantidade de dias de hospedagem;

VI – Meio de Hospedagem: hotéis, pousadas, resorts, chalés e similares do município de Serra Negra.

Art. 3º O repasse do valor arrecadado será realizado por meio de Depósito Identificado, até o dia 15 do mês subsequente ao fechamento da estadia, na seguinte conta bancária, de titularidade da ONG ASSOCIAÇÃO REVIVER: Conta Corrente no 1386-4, agência no 1168, da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Fica também responsável o meio de hospedagem pela entrega, na repartição da Administração Pública competente para a execução dos atos de fiscalização, até o dia 30 de cada mês, da quantidade de hóspedes que manifestaram o desejo de não contribuir nos termos do artigo 1º da Lei Complementar no 155/2016.

Art. 4º A comprovação da destinação dos valores arrecadados será feita pela ONG ASSOCIAÇÃO REVIVER por meio de relatório, o qual será apresentado ao poder público municipal trimestralmente.

Art. 5º A consignação da contribuição facultativa na conta do hospede por ocasião de sua liquidação é obrigatória nos termos do presente decreto, ficando os responsáveis por infrações sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de janeiro de 2017.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de janeiro de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -